



*Conselho Nacional  
de Supervisores Financeiros*

**REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE  
SUPERVISORES FINANCEIROS  
do dia 19 de Março de 2007**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, na sua reunião de 15 de Janeiro de 2007, deliberou passar a publicitar nos sítios na Internet de cada Supervisor a realização das reuniões do Conselho, dando conta dos principais assuntos tratados.



**REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE**  
**SUPERVISORES FINANCEIROS**  
**do dia 19 de Março de 2007**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 19 de Março último, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, e com a presença dos restantes membros do CNSF, o Presidente da Comissão de Mercados dos Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Sr. Fernando Nogueira e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- **“Better Regulation”**: o Conselho discutiu e deu o seu acordo genérico a uma versão preliminar do Relatório de Progresso sobre esta matéria a ser presente ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças até ao próximo mês de Abril. O referido projecto de Relatório integra propostas concretas relativas às várias áreas identificadas e contempla já algumas das sugestões e observações dos agentes do mercado financeiro português, aos quais foi dirigida uma primeira consulta restrita.
- **Conglomerados Financeiros**: na sequência da notificação dos grupos identificados como conglomerados financeiros nacionais, o Conselho deliberou também proceder à notificação, junto da Comissão Europeia, dos grupos abrangidos pelas disposições do mencionado diploma, assim como enviar cartas aos grupos financeiros mistos, não qualificados como Conglomerados, dando conta da intenção do Conselho de continuar a incluí-los em exercícios futuros de observação. O Conselho tomou ainda conhecimento da evolução dos trabalhos relativos à regulamentação do Decreto-Lei nº145/2006, que transpôs para o direito nacional a Directiva “Conglomerados Financeiros”.



- **Projecto de Memorandum of Understanding (MoU) relativo à prevenção e gestão de crises financeiras e criação do Comité Nacional para a estabilidade financeira (Domestic Standing Group):** o Conselho discutiu um projecto de MoU que deverá agora ser ultimado a nível técnico, tendo em vista a sua aprovação, por procedimento escrito, no Conselho e posterior apresentação ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças.